DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Errata 15
Licitações e Contratos 15
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 044/2026, 06 DE MAIO DE 2026 – LEI Nº 510

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 235.290,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **235.290,00**

Anulação

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	68.490,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 04 TRANSPORTE ESCOLAR

84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	50.800,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
86	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

	88	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00 F.R.: 0 05 13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	03	07	ENSINO SUPERIOR	
	99	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	15.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		100 001	ENSINO SUPERIOR	

Anulação

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	207	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	52.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA	
	236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	11.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

183	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	100 003	CONSELHO TUTELAR	
253	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS CUSTEIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

64	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

68	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
270	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 03 05 MERENDA ESCOLAR

94	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 01 ATENÇÃO BASICA

128	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

307	10.301.0006.2052.0000	SERVIÇOS DA SAUDE CENTRAL EMERGENCIAL - AMBULANCIAS	-119.290,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDO		
02 07 01	SETOR AGROPECUARIO			
201	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS			
219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	SERVIÇOS URBANOS			
220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-235.290,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 045/2026, 06 DE MAIO DE 2026

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 504 de 12/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº504, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de maio de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 18	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 185	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 261	08.244.0013.2040.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.250,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	150,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 63	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	9.500,00
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 04 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 84	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 86	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 ATENÇÃO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Ficha:	117	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Ficha:	121	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
Ficha:	125	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha:	130	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.400,00
Ficha:	131	10.301.0006.2049.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00
Ficha:	278	10.301.0006.2016.0000 3.3.90.14.00	SERVIÇOS DA SAUDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Ficha:	169	08.244.0007.2021.0000 3.3.90.46.00	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
Ficha:	368	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 07	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF			
Ficha: 371	08.244.0007.2027.0000		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	1.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SETOR AGROPECUARIO			
Ficha: 202	20.606.0008.2029.0000		SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU	500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 207	18.541.0009.2030.0000		CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	37.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 03	LIMPEZA URBANA			
Ficha: 224	15.452.0010.2032.0000		INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA			
Ficha: 241	13.392.0012.2035.0000		APOIO A CULTURA E DESPORTO A	2.000,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	146.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha:	17	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO(	
Ficha:	184	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	41	08.244.0013.2046.0000	F.S.S.C. CONSTRUINDO SONHOS	-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha:	23	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-250,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	31	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.700,00
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	35	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-650,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Ficha:	48	28.843.0003.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-6.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	67	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-9.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 03 ENSINO INFANTIL

Ficha:	266	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 04 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	87	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 ATENÇÃO BASICA

Ficha:	118	10.301.0006.2049.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	122	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	123	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	126	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO(	
Ficha:	135	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Ficha:	167	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 06 CENTRO DE REFERENCIA - C R A S

Ficha:	302	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-9.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 07 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

Ficha:	284	08.244.0007.2027.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 SETOR AGROPECUARIO

Ficha:	203	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTU	-500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 205	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-6.500,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C(		
Ficha: 206	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 208	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-9.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 03	LIMPEZA URBANA			
Ficha: 304	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃC		-4.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA			
Ficha: 238	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AI		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-146.200,00

Portarias

PORTARIA Nº 162/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"***Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Específico e designação de Comissão para apuração de infração disciplinar atribuída a servidor contratado temporariamente, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, e dá outras providências.***"

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 1.531/2026, que indicam, em tese, a ocorrência de infração funcional de natureza grave praticada por servidor contratado temporariamente;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos pela Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que disciplinam a responsabilização e o procedimento administrativo aplicável aos contratados temporariamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo nº. 001/2026, destinado à apuração dos fatos narrados no Memorando nº 1.531/2026, visando verificar eventual prática de infração disciplinar por servidor contratado temporariamente, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo prevista no artigo 20, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019:

I – ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA, Diretora de Administração, matrícula SIP nº 617, que exercerá a função de Presidente;

II – ROSANA AUGUSTA DE FARIA, Diretora de Secretaria, matrícula SIP nº 618, que exercerá a função de Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – promover a instrução do procedimento;

II – analisar documentos e demais elementos probatórios;

III – proceder ao indiciamento, quando cabível;

IV – assegurar ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa;

V – receber e apreciar a defesa apresentada;

VI – elaborar relatório conclusivo contendo a síntese dos fatos apurados, a análise das provas produzidas e a indicação das medidas cabíveis;

VII – encaminhar os autos à Chefe do Poder Executivo para decisão final.

Art. 4º A Comissão deverá observar integralmente o rito previsto no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, especialmente quanto à notificação do investigado, apresentação de defesa e elaboração do relatório conclusivo.

Art. 5º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 6º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 163/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 15 (quinze) dias**, **a partir de 10 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Neusa Barbosa De Faria Cruz	10/06/2026	24/06/2026	2025/2026
02	Ronaldo De Campos Souza	10/06/2026	24/06/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 164/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 20 (vinte) dias**, **a partir de 10 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Angelica Molinari	10/06/2026	29/06/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Errata

Na **PORTARIA Nº 160/2025, DE 08 DE JUNHO DE 2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Priscila Vieira Marcelino	18/06/2026	22/06/2026	2025/2026

LEIA-SE:

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Priscila Vieira Marcelino	08/06/2026	22/06/2026	2025/2026
02	Guilherme Bernardes Machado	08/06/2026	22/06/2026	2025/2026

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 006/2026

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 080/2026 –Concorrência nº 006/2026, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA NA E.M.E.I.F. FRANCISCO BATISTA PEDREIRA, CONFORME CONVÊNIO 100174/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Caiabu/SP, 03/06/2026. PAULO CÉSAR DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 006/2026

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 080/2026 –Concorrência nº 006/2026, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA NA E.M.E.I.F. FRANCISCO BATISTA PEDREIRA, CONFORME CONVÊNIO 100174/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Caiabu/SP, 03/06/2026. PREGOEIRO OFICIAL, em favor do licitante MSC CONSTRUCOES E PINTURAS LTDA – CNPJ: 28.140.544/0001-78. Caiabu/SP, 03/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE CONTRATO 023/2026

CONCORRÊNCIA: 006/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAIABU
CONTRATADA: MSC CONSTRUCOES E PINTURAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA NA E.M.E.I.F. FRANCISCO BATISTA PEDREIRA, CONFORME CONVÊNIO 100174/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 1.134.691,70 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um e setenta centavos)
ASSINATURA: 09 de junho de 2026
SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA MUNICIPAL

.....